



ORÇAMENTO

Para: Secretaria da Receita Federal do Brasil
CNPJ: 00.394.460/0058-87
Assunto: PROPOSTA FINANCEIRA
Ref.: Fornecimento de 100 caixas de luvas de látex com 100 unidades
Data: 28/08/2020

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Ambiente Soluções registrada sob CNPJ 36.772.548/0001-05 e localizada na SCRLN quadra 711 Bloco D Entrada 18 sala 101, Asa Norte Brasília - Distrito Federal, encaminha proposta para os serviços de fornecimento de luvas com pó, a saber:

ETAPA 1 – PRODUTOS

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Caixa de luvas de látex (tamanho P) com 100 und	25	R\$ 40,00	1.000,00
Caixa de luvas de látex (tamanho M) com 100 und	50	R\$ 40,00	2.000,00
Caixa de luvas de látex (tamanho G) com 100 und	25	R\$ 25,00	625,00

Obs.: A luva de tamanho "G" está mais barata, pois é o estoque antes do aumento de preço na indústria.

ETAPA 2 – VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total dos produtos será de **R\$ 3.625,00** (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

VALIDADE DA PROPOSTA

10 dias.


MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA

AMBIENTO SOLUÇÕES



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 02/09/2020 12:24:00.

Documento autenticado digitalmente por ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 02/09/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 04/09/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP04.0920.14213.BQ2P

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

A195615EB81FF1C9EDF8CB3EEBD9E7243C014D9A21B8B5D194E2C65714D721A8



Re: Enc: Revalidação de Orçamento - Luvas tamanhos P, M e G 

Gregory Ferreira Dias para: Copol Licitacao

02/09/2020 11:47

Tharsila dos Santos Prado, Michell Borges Castanheira de Carvalho,
Cc: Rommel de Freitas Elias Campos, Moema Bajo Dutra, Jeanne
Wanderley Andrade

Prezados,

Aceitamos os itens (luvas) conforme apresentados na proposta pela Ambiente Soluções.

Atenciosamente,

Gregory Ferreira Dias

Divisão de Serviços Administrativos, Almoxarifado e Patrimônio - Disap
Coordenação-Geral de Programação e Logística - Copol
Subsecretaria de Gestão Corporativa - Sucor
(61) 3412-1647 | gregory.dias@receita.fazenda.gov.br

Copol Licitacao

Prezada Tharsila, Tendo os classificados na Cotaçã...

31/08/2020 12:38:18

De: Copol Licitacao
Para: Tharsila dos Santos Prado/RFOC/SRF@SRF
Cc: Gregory Ferreira Dias/RFOC/SRF@SRF, Michell Borges Castanheira de Carvalho/RFOC/SRF@SRF, Rommel de Freitas Elias Campos/RFOC/SRF@SRF, Moema Bajo Dutra/RFOC/SRF@SRF
Data: 31/08/2020 12:38
Assunto: Enc: Revalidação de Orçamento - Luvas tamanhos P, M e G
Enviado por: Erika Cavalcante Duarte

Prezada Tharsila,

Tendo os classificados na Cotação Eletrônica nº 10/2020 para os itens 3 a 5 (luvas tamanhos P, M e G, respectivamente) apresentados lances com valores superiores aos de referência, tentou-se negociação para que aceitassem a adjudicação pelos valores referenciados pela Administração, o que foi negado pelos fornecedores até a terceira colocação.

Assim, foi contatada a empresa que apresentou orçamento com os menores valores para esses itens quando da pesquisa de preços, solicitando-lhe a revalidação da sua proposta comercial. A empresa apresentou, então, a proposta atualizada (com a exclusão do álcool gel), que encaminho para análise e aceite.

Atenciosamente,

Érika Cavalcante Duarte

Divisão de Licitações (Dilic)
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)
Subsecretaria de Gestão Corporativa (Sucor)

----- Repassado por Erika Cavalcante Duarte/RFOC/SRF em 31/08/2020 11:54 -----

De: "Ambiente Soluções" <ambientosol@gmail.com>
Para: "Copol Licitacao" <copol.licitacao@rfb.gov.br>
Data: 29/08/2020 01:25

Assunto: Re: Revalidação de Orçamento

Saudações Dr. Rommel, segue anexo a proposta atualizada.

Ats,

Marcus Vinícius
(61)992149177

Em sex., 28 de ago. de 2020 às 17:25, Copol Licitacao <copol.licitacao@rfb.gov.br> escreveu:

Prezado Marcos, boa tarde!

Conforme falamos, solicito, por gentileza, renovar a validade do orçamento anexo, apenas quanto as luvas (P, M e G), para finalizarmos a contratação.

A entrega será no Edifício "Anexo do Ministério da Economia", Bloco "P", Esplanada dos Ministérios, Subsolo, Almoxarifado da Copol, Brasília-DF, CEP 70.048-900.

Grato.

Atenciosamente,

Rommel de Freitas Elias Campos
Chefe da Divisão de Licitações (Dilic)
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Subsecretaria de Gestão Corporativa da Receita Federal
(61) 3412-3611 | rommel.campos@rfb.gov.br

----- Repassado por Rommel de Freitas Elias Campos/RFOC/SRF em 28/08/2020 17:18 -----

De: Copol Licitacao
Para: vendas02@imperioabandeiras.com.br
Data: 24/08/2020 14:41
Assunto: Revalidação de Orçamento
Enviado por: Erika Cavalcante Duarte

Prezados,

Em vista da Proposta Comercial apresentada pela empresa Ambiente Soluções em 22/5/2020, conforme documento em anexo, solicitamos avaliar a possibilidade de revalidar o orçamento da referida Proposta em relação às quantidades e valores das luvas tamanho P, M e G, com vistas à realização

de aquisição desses itens por meio de contratação direta por dispensa de licitação.

(See attached file: Orçamento_Ambiente Soluções.pdf)

Reforçamos, no entanto, que esta aquisição não incluirá o item frasco de 500 ml de álcool em gel 70% industrializado.

Agradecemos desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Érika Cavalcante Duarte
Divisão de Licitações (Dilic)
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)
Subsecretaria de Gestão Corporativa (Sucor)
(91) 99107-6562[anexo "Orçamento Receita Federal.pdf" removido por Gregory Ferreira
Dias/RFOC/SRF]



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 02/09/2020 12:25:00.

Documento autenticado digitalmente por ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 02/09/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 04/09/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP04.0920.14217.6G8J

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

2EA4C592C557285C5677C0ED1787E16A7508A898E60DDACB93E871341C61E3B7

**Despacho n.º 281/2020 Copol/Sucor/RFB**

Interessado: Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)

Assunto: Cotação Eletrônica n.º 10/2020 – Item 2 - Aquisição de álcool gel e Dispensa de Licitação n.º 14/2020 – Aquisição de luvas descartáveis.

e-Processo 12440.720058/2020-25

Trata-se de dispensa de licitação para aquisição de frascos de álcool gel, luvas e máscaras descartáveis para atender os colaboradores em atividades presenciais nas Unidades Centrais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) pelo período de 2 (dois) meses, conforme Projeto Básico às fls. 97/110.

2. A justificativa da contratação consta no item 2 do Projeto Básico, da qual vale destacar os seguintes trechos:

2.1. A presente contratação faz parte das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional – o mais alto nível de alerta pela Organização Mundial de Saúde (OMS) – decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

A contratação em tela encontra-se amparada pelo disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e na Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, assim como no Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública em função da pandemia do novo coronavírus.

As recomendações do Ministério da Saúde para prevenção da doença envolvem lavar as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienizá-las com álcool em gel 70%, e ainda utilizar máscaras em situações de saída da residência.

Nesse sentido, a aquisição objetiva dar cumprimento às medidas de proteção à saúde dos colaboradores (servidores, terceirizados e estagiários) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que estão prestando seus serviços nos prédios das Unidades Centrais da RFB na cidade de Brasília.

3. A aludida aquisição se enquadra como dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com amparo na Medida Provisória n.º 961, de 6 de maio de 2020, que promoveu, na alínea “b” do inciso I do seu art. 1º, adequação no limite de valor para esse tipo de contratação para até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4. Assim, foi divulgada Cotação Eletrônica n.º 10/2020 no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, instituído pela Portaria n.º 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que tem por finalidade realizar compras de bens de pequeno valor, que se enquadram como dispensa de licitação, via internet, em sessão pública virtual, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com recepção de propostas e lances.
5. A Cotação encerrou-se às 14 horas do dia 10 de agosto de 2020, e houve competitividade no certame, com a participação de diversas empresas, demonstrada no Relatório de Classificação de Fornecedores às fls. 176/184.
6. O item 1 foi adjudicado ao segundo colocado da Cotação Eletrônica, conforme Despacho n.º 260/2020, que consta às fls. 213/215.
7. A respeito do item 2, o vencedor apresentou proposta comercial após o encerramento da Cotação, que foi recusada pela área demandante em função do não atendimento às especificações constantes no Projeto Básico, conforme documento às fls. 217/220. Assim, houve a convocação, na sequência, do segundo e terceiro colocados para o item, tendo sido ambos desclassificados pela não apresentação de proposta no prazo informado, consoante documentos de fls. 221/228 e 229/230, respectivamente.
8. Dessa forma, passou-se à convocação do quarto colocado para apresentação de proposta, às fls. 231/250, que foi aceita pela área requisitante, de acordo com documento às fls. 251/252.
9. Pesquisas realizadas junto aos cadastros no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), no Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas, no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), bem como nos respectivos estados e municípios de domicílio comprovaram a regularidade fiscal e trabalhista da empresa ROBERTA FRANCA DE ALMEIDA 03307176269, CNPJ: 35.251.508/0001-47, às fls. 253/268. O item 2 foi, então, adjudicado no sistema, conforme consta à fl. 270.
10. Sobre os itens 3 a 5, uma vez que os menores lances ofertados na sessão pública estavam acima dos de referência, procedeu-se a tentativa de negociação, seguindo-se a ordem de classificação dos fornecedores, para adjudicação dos itens pelos seus valores de referência. A negociação foi recusada pelos vencedores dos três itens (fls. 271/274).
11. Posteriormente, por ter sido o vencedor do item 5 também o segundo colocado para os itens 3 e 4, tentou-se a negociação pelo valor de referência para os três itens, que foi negado pelo fornecedor, conforme documento às fls. 275/277.
12. Tentativa semelhante foi realizada junto à empresa vencedora para o item 3, terceira colocada para os itens 4 e 5, porém não foi apresentada proposta no prazo estabelecido, motivo pelo qual a empresa foi desclassificada, de acordo documento autuado às fls. 278/285.

13. Assim, os itens 3 a 5 foram cancelados na Cotação Eletrônica n.º 10/2020, às fls. 286/288.

14. Contatou-se, em seguida, a empresa que apresentou orçamento com menor valor quando da pesquisa de preços, às fls. 4/39, para que revalidasse a proposta comercial com vistas à contratação direta por meio desta Dispensa de Licitação n.º 14/2020. A empresa AMBIENTO SOLUÇÕES, CNPJ n.º 36.772.548/0001-05, revalidou sua proposta (à fl. 289), que foi aceita pela área requisitante, registrado o aceite em documento às fls. 290/292.

15. Pesquisa no sítio do Sicaf informa que a empresa AMBIENTO SOLUÇÕES não possui cadastro no sistema, no entanto, as regularidades fiscal e trabalhista da empresa foram verificadas e comprovadas diretamente nos sítios oficiais. Foi verificada, adicionalmente, sua regularidade junto aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União e Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme documentos às fls. 293/301.

16. Destarte, constam nos quadros a seguir as propostas comerciais apresentadas após as negociações da Cotação Eletrônica n.º 10/2020, relatadas para o item 2, e para a Dispensa de Licitação n.º 14/2020, analisadas e aceitas pela área requisitante:

Cotação Eletrônica n.º 10/2020

Item	Descrição	Fornecedor	Valor
2	Álcool gel	ROBERTA FRANCA DE ALMEIDA 03307176269 CNPJ n.º 35.251.508/0001-47	R\$ 3.317,00
3	Luva tamanho P	Cancelado	Valor acima da referência
4	Luva tamanho M	Cancelado	Valor acima da referência
5	Luva tamanho G	Cancelado	Valor acima da referência

Dispensa de Licitação n.º 14/2020

Item	Descrição	Fornecedor	Valor
1	Luva tamanho P	AMBIENTO SOLUÇÕES CNPJ n.º 36.772.548/0001-05	R\$ 1.000,00
2	Luva tamanho M	AMBIENTO SOLUÇÕES CNPJ n.º 36.772.548/0001-05	R\$ 2.000,00
3	Luva tamanho G	AMBIENTO SOLUÇÕES CNPJ n.º 36.772.548/0001-05	R\$ 625,00
Valor Total			R\$ 3.625,00

17. Ante o exposto, proponho **homologar** o resultado da Cotação Eletrônica n.º 10/2020, qual seja, conforme **adjudicação do item 2 ao quarto colocado e cancelamento dos itens 3 a 5**, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **dispensar a licitação** para contratação da empresa AMBIENTO SOLUÇÕES, CNPJ n.º 36.772.548/0001-05, e **autorizar** a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (Diofi) a emitir Notas de Empenho em favor das empresas ROBERTA FRANCA DE ALMEIDA 03307176269, CNPJ n.º 35.251.508/0001-47, referente ao item 2 (álcool gel), no valor de **R\$ 3.317,00 (três mil e trezentos e dezessete reais)**, vinculados à conta contábil 33903022, e os 3 (três) itens da Dispensa de Licitação n.º 14/2020 em favor da AMBIENTO SOLUÇÕES, CNPJ n.º 36.772.548/0001-05, referente à aquisição de luvas tamanhos P, M e G, no valor de **R\$ 3.625,00 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, vinculados à conta contábil 33903036.

Assinatura digital

ÉRIKA CAVALCANTE DUARTE

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula n.º 1878761

De acordo. Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Programação e Logística.

Assinatura digital

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil

Matrícula n.º 1518752

Chefe da Divisão de Licitações

Assinatura digital

ALEXSANDRO XAVIER DE LIRA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Matrícula n.º 1953425

Coordenador de Logística

Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic), **homologo** o resultado da Cotação Eletrônica n.º 10/2020, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **dispensar a licitação** para contratação da empresa AMBIENTO SOLUÇÕES, CNPJ n.º 36.772.548/0001-05, e **autorizo** a emissão das Notas de Empenho em favor das empresas ROBERTA FRANCA DE ALMEIDA 03307176269, CNPJ n.º 35.251.508/0001-47, para o item 2 da Cotação Eletrônica, no valor de **R\$ 3.317,00 (três mil e trezentos e dezessete reais)**, e os 3 (três) itens da Dispensa de Licitação n.º 14/2020 em favor da AMBIENTO SOLUÇÕES, CNPJ n.º 36.772.548/0001-05, no valor de **R\$ 3.625,00 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, referentes à aquisição supracitada.

Encaminhe-se à Dilic para providências complementares e, posteriormente, à Diofi para emissão das Notas de Empenho.

Assinatura digital

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula n.º 65560

Coordenador-Geral de Programação e Logística



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 02/09/2020 15:02:00.

Documento autenticado digitalmente por ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 02/09/2020.

Documento assinado digitalmente por: ONASSIS SIMOES DA LUZ em 03/09/2020, ALEXSANDRO XAVIER DE LIRA em 02/09/2020, ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS em 02/09/2020 e ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 02/09/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 04/09/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP04.0920.14210.IJRG

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

7B425DD1DDFBD9A1B857CB7A6B31F6562B0435067AF343494B1CE25D9EA4167D



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Dispensa

04/09/2020 10:42:11

Pedido de Cotação



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão		UASG de Atuação			
25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA		170010 - MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00014/2020	Lei nº 8.666	Art. 24º	II	Não
Percentual de enquadramento da instituição					
10 %					
Objeto					
Luva para procedimento não cirúrgico, descartável, tamanhos P, M e G.					
Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)		Data da Declaração		
3	3.625,00		03/09/2020		

Encerrar Compra

Dispensa



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Itens da Dispensa

04/09/2020 10:41:02

Órgão

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA

UASG Responsável

170010 - MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00014/2020

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação Eletrônica

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quantidade de Itens

Total de Itens Incluídos

3

3

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

 Apenas Itens Inconsistentes

Pesquisar

Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	M	375935 - Luva para procedimento não cirúrgico	2.500	Unidade	1.000,00	Sim	Selecione
2	M	443397 - Luva para procedimento não cirúrgico	5.000	Unidade	2.000,00	Sim	Selecione
3	M	375934 - Luva para procedimento não cirúrgico	2.500	Unidade	625,00	Sim	Selecione

3 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(*) M - Material S - Serviço

Incluir Item

Dispensa



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 04/09/2020 10:56:00.

Documento autenticado digitalmente por ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 04/09/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 04/09/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP04.0920.14216.OFVM

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

0ECBEFF957F1EC64993EEAD057938F415E253F98FF88987032D63B8664902817